

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 10:00
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO LEILÃO Nº 03/2018 - VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)
Anexos: 03 Leilão venda bens e móveis 03.2018.doc



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2018 às 09:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
26/09/18 a 15/10/18

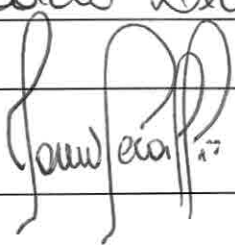
FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 02 - valor mínimo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	
MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140 SÉRIE B 33C002-99DE ANO 1984 PATRIMÔNIO 02.019. OBS: SEM PNEUS, MOTOR E CAIXA DESMONTADOS.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Sorcio Decali
CPF OU CNPJ:	942.678.209-53
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18 AP 602, Centro, Coronel Vivida
TELEFONE:	3232-4388
VALOR DO LANCE R\$:	4.500,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Sorcio Decali
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 03 - valor mínimo R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
MOTONIVELADORA MARCA CATERPILAR MODELO 140 - B SÉRIE 33C00748 MOTOR DIESEL DE 140HPS, COM ESCARRIFICADOR TRAZEIRO DE ANO 1987, PATRIMÔNIO 03.095, OBS: PROBLEMAS DE MOTOR, SEM PNEUS, EMBREAGEM RUIM.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Jose' Carlos da Silva
CPF OU CNPJ:	545.283.779-68
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Jose' Leon, nº 211, B. Jardim Tropical, Londrina,
TELEFONE:	43-38406-1232
VALOR DO LANCE R\$:	12.100,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Jose' Carlos da Silva
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	RG 6.909.865
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 04 - valor mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
CAMINHÃO MERCEDES BENS LK 1313 DE COR AMARELA DE ANO E MODELO 1986 COM CHASSI 9BM345021GB711274 A DIESEL, COM CAÇAMBA CAPACIDADE PARA 7M2 E PLACAS AAE 7313. PATRIMÔNIO 02.022.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	S.O.S. Lopeleques LTDA - ME
CPF OU CNPJ:	11.341.461/0001-44
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Clevelândio, 141, Centro, Coronel Vivida, PR, 85.550-000.
TELEFONE:	3232 - 8700
VALOR DO LANCE R\$:	20.000,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Márcio Librelato
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	CPF nº 728.324.019-33 RG nº 24.584.550-2
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 05 - valor mínimo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	
ONIBUS IVECO/ CITY CLASS 70C16 DE ANO E MODELO 2009 COM CHASSI 93ZL68B0198410049, CAPACIDADE PARA 24 PESSOAS , DE COR AMARELA A DIESEL E PLACAS ARS- 7870; PATRIMÔNIO 02.228.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Opacido Gonçalves da Silva
CPF OU CNPJ:	711.574.683-34 RG nº 7.711.632-0 SE SP - PR
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, Lândia PR, Bairro Boqueirão II, 86.078-370
TELEFONE:	43-99911-7072
VALOR DO LANCE R\$:	7.800,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Jose Luis de Oliveira Castro
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	CPF 019.688.299-03 RG 7.345.714-9 SE SP - PR
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



12º Tabelionato de Notas de Londrina

Tabelião: Celso Santos de Oliveira

CNPJ 78.033.248/0001-46

Fone: (43) 3328-3334 | 3024-6304 | notasantos@sercomtel.com.br
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes | CEP: 86065-000 - Londrina - PR



LIVRO Nº 0186-P

FLS Nº 067



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA** COMO ADIANTE SE DECLARA;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (**11/10/2018**), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta, compareceu como outorgante: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I./RG nº 7.711.632-0-SESP/PR- e inscrito no CPF sob nº 711.574.689-34, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná. O presente reconhecido como sendo o próprio por mim Escrevente/Substituta, conforme documentos de identidade apresentados e acima citados, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que através deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da C.I./RG nº 7.345.714-9-SESP/PR- e inscrito no CPF sob nº 019.688.299-03, residente e domiciliado no endereço acima citado; a quem confere os mais amplos, gerais e limitados poderes para **comprar, vender**, compromissar, permutar, ceder, dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, qualquer **veículo** que o outorgante possua ou que venha a possuir, podendo combinar preços, prazos; transmitir e receber domínio, direitos e ações; obrigar e responder pela evicção legal; pagar e receber importâncias; dar e aceitar recibos e quitações; representar o outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais **em especial** perante TABELIONATO DE NOTAS, **DETRAN** e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, fazer recadastramentos necessários, solicitar, assinar recibos, retirar e assinar o que mais preciso for, certidões, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, tudo requerer e solicitar em nome do outorgante; representar ainda perante empresas de leilão em todo território nacional e participar de qualquer leilão quer seja publico ou privado; podendo retirar editais, fazer propostas, dar lances, pagar o preço, retirar o bem, assinar termos de retirada, apresentar provas e documentos; podendo dito procurador retirar 2ª via de documentos, assinar DUT para transferência de veículos, e tudo mais que se fizer necessário; podendo ainda dito procurador retirar veículos de propriedade do outorgante que se encontrem apreendidos em qualquer local de todo o território nacional, inclusive pátios de DETRAN, POLICIA CIVIL, MILITAR OU RODOVIARIA FEDERAL ou ainda de qualquer local que se encontrar apreendido, podendo apresentar provas e documentos, assinando termos de retirada, pagar taxas emolumentos, constituir advogados com os poderes da clausula ad judicia, para em qualquer juízo, instancia ou tribunal defender os interesses do outorgante com relação a veículos de sua propriedade; **confere ainda** poderes para abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e outras contas bancárias em nome do outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários instituições financeiras ou cooperativas de crédito desta ou de outras praças junto ao **BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A, BANCOS COOPERATIVOS, BANCO SANTANDER S/A, SICREDI, SICOOB**; e demais agências de todo o território nacional, podendo assinar todos os documentos necessários, depositar, sacar, verificar saldos, retirar extratos de contas, solicitar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas,



LIVRO Nº 0186-P

FLS Nº 068

renovar cadastro e senhas, fazer transações por qualquer meio, inclusive eletrônico, passar recibos e dar quitação, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, emitir aceitar, assinar, descontar, caucionar, avalizar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; fazer, receber e retirar remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior ou provenientes do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior, assinar contratos de empréstimos e financiamentos que forem realizados em nome do outorgante, podendo enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato, **inclusive substabelecer**. "Certifico que a qualificação do procurador, e a descrição da finalidade do presente mandato foram declaradas pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR". E, de como assim o disse(ram), e outorgam do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta foi lida e achada em tudo conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas, conforme Artigo nº 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (D/V.R.C.=384,62/R\$ 74,23) - (Procuração protocolada sob nº 01180/2018, em data de 11 de outubro de 2018) - (Funarpen=R\$ 0,80) conforme Artº 2º, letra "c", Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001) - (Fadep = R\$ 3,71) conforme ART 230, inc. XII da LCE nº 136/2011). (ISS=R\$ 1,48), (Funrejus R\$ 18,56 conforme inc. XXV art. 3º Lei 12.216/98 alterado pela Lei 18.415 de 29/12/2014). Eu, Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta a fiz digitar. Eu, Celso Santos de Oliveira, Tabelião. a subscrevi e de tudo dou fé. ass. APARECIDO GONÇALVES DA SILVA. Nada mais. Traslada hoje em 11 de outubro de 2018. Eu, Mariangela Santos de Oliveira, Escrevente/Juramentada, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE.

Mariangela Santos de Oliveira
Escrevente/Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº RmAuY . p3Tad . Osul9

Controle: 6MXXv . 4eopq Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 06 - valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
ÔNIBUS MERCEDES BENZ ANO E MODELO 1986, COM CHASSI 9BM364287GC055046 COM PLACAS BWF 6591 NA COR BRANCA CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS, PATRIMÔNIO 02.203.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Valdir dos Santos
CPF OU CNPJ:	914.205.389-49
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Santo Antônio, 1167, Núcleo Faria Beto, Coronel Vivida, 85.550-000
TELEFONE:	999106-7898
VALOR DO LANCE R\$:	5.000,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Valdir dos Santos
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	RG nº 5277098-0
Assinatura:	Valdir dos Santos

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 07 - valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
VECTRA GL 123 CV- 2000/2000 - NA COR PRATA CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAM 735345490, PLACA CTI 8692 - PATRIMÔNIO 02.214.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Inti Motors & Veículos LTDA - ME
CPF OU CNPJ:	11.164.915/0001-59
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Clevelandia, nº 127, Centro, Co- ronel Vivida, PR, 85.550-000
TELEFONE:	3232 - 4677
VALOR DO LANCE R\$:	6.300,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Hedwig Bocca
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	025.750.479-60 RG nº 7200740-9
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



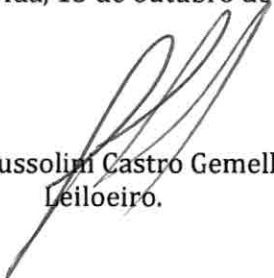
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 08 - valor mínimo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	
CELTA 5 PORTAS LIFE 70CV- GM NA COR BRANCA 2008/2009 COM CHASSI 9BGRZ48909G234502 E RENAVAM 110893832, PLACA AQT 2558 - PATRIMÔNIO 02.222.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Leidiane Wexes
CPF OU CNPJ:	074.215.229-48
ENDEREÇO COMPLETO:	Rodovia BR 373, Km 96, SIN, Coçoden, Coronel Vivida, 85550-000
TELEFONE:	99115-0317
VALOR DO LANCE R\$:	9.200,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Leidiane Wexes
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	RG 9665.364-6
Assinatura:	Leidiane Wexes

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 09 - valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
FORD FIESTA NA COR BRANCA DE ANO E MODELO 2003/2004, COM 66CV, COM CHASSI 9BFZF10B548147621, RENAVAM 816888205 COM PLACAS MDI 9609 - PATRIMÔNIO 02.218.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Felipe Almeida Gaito
CPF OU CNPJ:	019.453.480-46
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Coronel Constantino Sobrinho, 423 B. Madalazzo, Coronel Vivida, PR, 85.552-000
TELEFONE:	99136 - 2607
VALOR DO LANCE R\$:	6.600,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Felipe Almeida Gaito
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	RG 13955317-9 SESP/PR
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 10 - valor mínimo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	
GOL CITY 1.0, MARCA VOLKESWAGEN ÁLCOOL/GASOLINA, 8 VALVULAS, POTENCIA 68/71 CV, ANO 2006, MODELO 2007, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BWCA05W67T062590, PLACAS AOH-2144. RENAVAM 90.309683-8. PATRIMÔNIO 02.129.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Volnei Mosiero
CPF OU CNPJ:	867.034.209-04
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua da Liberdade, 471, Centro, Coronel Vivida, PR, 85.550-000
TELEFONE:	99873-6866
VALOR DO LANCE R\$:	6.000,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	Volnei Mosiero
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	RG nº 64380907 SSP-PR
Assinatura:	

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 03/2018

ITEM Nº 11 - valor mínimo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
IVECO/3510V1 ROTAN AMBULÂNCIA A DIESEL ANO DE MODELO 2005 NA COR VERMELHA - VEICULO BAIXADO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ (SUCATA).	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	<i>Claudio Librelto</i>
CPF OU CNPJ:	<i>728.324.019.53</i>
ENDEREÇO COMPLETO:	<i>Rua Souza Neves, 115, Centro, Coronel Vivida, PR, 85.550-000</i>
TELEFONE:	<i>98115-8090</i>
VALOR DO LANCE R\$:	<i>4.000,00</i>
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	<i>Claudio Librelto</i>
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	<i>RG nº 4.594.550-2</i>
Assinatura:	<i>[Handwritten signature]</i>

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 120/2018

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao leilão para venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme relacionado no Item 2 do Edital de Licitação, sendo esta licitação do tipo "maior lance", conforme Laudo de Avaliação.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO. Edital nº 03/2018, de 26 de setembro de 2018.

DO LEILOEIRO: Portaria nº 33/2018, de 30 de agosto de 2018, designando o Sr. José Mussolini Castro Gemelli.

DA REUNIÃO: 15 de outubro de 2018 às 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

PARTICIPANTES: Participaram do leilão pessoas físicas e jurídicas interessadas em adquirir os itens colocados à venda.

DOS LANCES: O leiloeiro, especialmente designado para este fim, Sr. José Mussolini Castro Gemelli, iniciou o leilão.

O Leiloeiro comunicou a todos que o item 01 (pá carregadeira) foi retirado do leilão, pois a descrição esta em desacordo com o bem atual.

ARREMATANTES:

Arrematante do Item 02: Tarcio Decarli, CPF 942.678.209-53, residente na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, apto. 602, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR 85.550-000, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68, residente na Rua José Dean, nº 211, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Londrina - PR, pelo valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: S. O. S Papaleguas Ltda - ME, CNPJ 11.341.464/0001-44, estabelecida na Rua Clevelandia, 141, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Aparecido Gonçalves da Silva, CPF 711.574.689-34, residente na Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, Bairro Pacaembu II, na Cidade de Londrina - PR 86.078-370, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Valdir dos Santos, CPF 914.205.399-49, residente na Rua Santa Catarina, 1167, núcleo Barro Preto, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Tuti Motos & Veículos Ltda - ME, CNPJ 11.164.915/0001-59, estabelecida na Rua Clevelandia, 127, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Leidiane Mews, CPF 074.215.229-48, residente na Rodovia BR 373, km 96, s/n, Caçador, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Felipe Almeida Gaita, CPF 019.453.480-46, residente na Rua Coronel Constantino Fabricio, 423, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Volnei Masiero, CPF 867.034.209-04, residente na Rua da Liberdade, 471, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Claudio Librelato, CPF 728.324.012-53, residente na Rua Souza Naves, 115, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

O Sr. Leiloeiro deu por encerrada a sessão, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelo leiloeiro oficial.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.

1

TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



RODRIGO VACCA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 331, Jardim Primavera II - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02342645954, Cédula de Identidade Civil nº 7.200.740-9 - SSP/PR. e CPF: 025.750.479-60 e

CLEVERSON DE MOURA ROSA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 23/05/1982, instrutor de auto-escola, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Marta Berger, nº 23 - Bairro Bela Vista - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.972.598-4 SSP/PR e CPF: 038.891.719-90, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas normas do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA.**, adotando como nome de fantasia: **LBS AUTOMOVEIS**, estabelecida nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Clevelandia, nº 127 - Centro - CEP: 85550-000.

Segunda: O capital social inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente e legal do país, é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios a saber:

Sócios	quotas	valor R\$:	Percentual
Rodrigo Vacca.....	9.000	9.000,00	90%
Cleverson de Moura Rosa.....	1.000	1.000,00	10%
S o m a s	10.000	10.000,00	100

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, com início a partir de 20/09/2009.

Quinta: O objeto social é o de: Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de veículos automóveis; Comércio varejista de motocicletas e motos usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motos.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **Cleverson de Moura Rosa**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais e autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima-segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima-terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima-quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



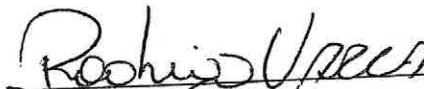
TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

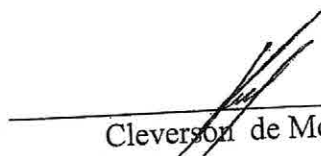
Décima-quinta: **COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL:** Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Décima-sexta: Fica eleito o foro desta Comarca de Coronel Vivida – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

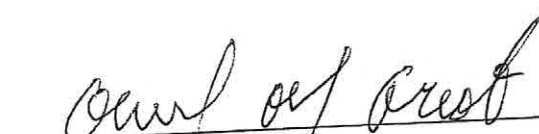
Coronel Vivida (PR), 15 de setembro de 2009.-

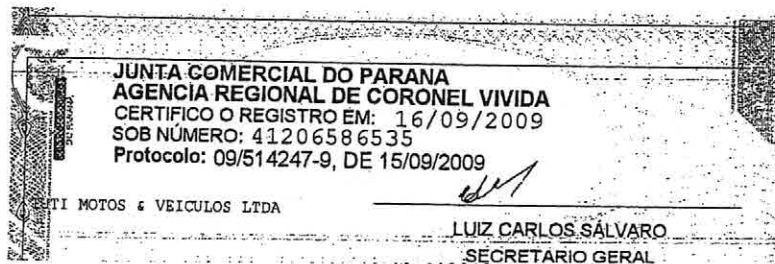

Rodrigo Vacca

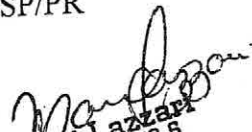

Cleverson de Moura Rosa

Testemunhas:

Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR


Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009
SOB NÚMERO: 41206586535
Protocolo: 09/514247-9, DE 15/09/2009
TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
RELATORA

1

TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.164.915/0001-59



RODRIGO VACCA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 331, Jardim Primavera II - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02342645954, Cédula de Identidade Civil nº 7.200.740-9 - SSP/PR. e CPF: 025.750.479-60 e

CLEVERSON DE MOURA ROSA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., solteiro, maior, nascido em 23/05/1982, instrutor de auto-escola, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Marta Berger, nº 23 - Bairro Bela Vista - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.972.598-4 SSP/PR e CPF: 038.891.719-90, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **TUTI MOTOS & VEICULOS LTDA - ME**, e nome de fantasia LBS Automóveis, inscrita no CNPJ sob nº: 11.164.915/0001-59, com sede na Rua Clevelandia, nº 127 - CEP: 85550-000 - Centro - Coronel Vivida - PR., com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41206586535 em 16/09/2009, e enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas, resolvem alterar o contrato social de constituição, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: A administração da sociedade, a partir desta data, passa para o sócio: **Rodrigo Vacca**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais e autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Terceira: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição, não alteradas pela presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.



Rodrigo Vacca

Testemunhas:

Agente João Rossetto
RG:3.329.012-8-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/07/2011
SOB NÚMERO: 20116788119
Protocolo: 11/678811-9, DE 21/07/2011

Empresa: 41.2 0658653-5
TUTI MOTOS & VEÍCULOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Marcelo
RG 43350
Rafael



S.O.S. PAPALÉGUAS
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **JOSE BERNARDO LIBRELATO**, brasileiro, natural de Meleiro Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/06/1948, empresário, CPF nº 173.291.081-20, cédula de identidade R.G. 4.570.692-3 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **S.O.S. PAPALÉGUAS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, no Município e Comarca de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o serviço de reboque de veículos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 23 de novembro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 3300 (três mil e trezentas quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que os sócios subscrevem e integralizam da seguinte forma:

O sócio **JOSE BERNARDO LIBRELATO** subscreve 33 (trinta e três) quotas no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) equivalente a 1% do capital social, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional; O sócio **CLAUDIO LIBRELATO** subscreve 3267 (três mil duzentas e sessenta e sete) quotas no valor total de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) equivalente a 99% do capital social, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), o montante de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), com os veículos: M.Benz/Ls 1941, cavalo trator, placas LYW 3438, chassi 9BM388057MB916351, ano 1991; VW 6.90, caminhão prancha, placas BWN 2413, chassi VO27292, ano 1986; VW 11.140, caminhão operacional, placas JTU 4776, chassi 9BWZZZF4ZLCO22316, ano 1990; Scania – vabis 75, cavalo operacional, placas DCB 0569, chassi 8627; VW 6.90 caminhão prancha, LXP 4338, chassi VO36675W, ANO 1987, que será contabilizada no ativo da sociedade, cujos valores todos os sócios concordam e aceitam, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
CLAUDIO LIBRELATO	3267	326.700,00	99,00
JOSE BERNARDO LIBRELATO	33	3.300,00	1,00
TOTAL	3300	330.00,00	100,00



S.O.S. PAPALÉGUAS
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **CLAUDIO LIBRELATO** e **JOSE BERNARDO LIBRELATO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**S.O.S. PAPALÉGUAS
CONTRATO SOCIAL**



PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

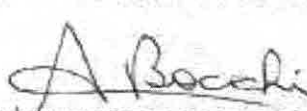
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2009.

TESTEMUNHAS:


VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

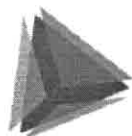

ALEX SANDRO BOCCHI
RG 5.700.778-8 SSP/PR


JOSE BERNARDO LIBRELATO


CLAUDIO LIBRELATO




Mari Lazzari
RG 4.358.742-8
RELATORA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

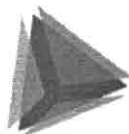
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	94267820953
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 94267820953! ✓

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nº Processo Sanção	096/2017
Nº Processo Licitatório	210/2017

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	545.285.779-68 ✓
Nome	JOSE CARLOS DA SILVA ✓

Data Publicação Ato Declaratório	25/01/2018		
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	096/2017	Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	25/01/2018		
Data fim impedimento	25/01/2020		

Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	11341461000144
Nome				

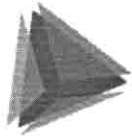
Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11341461000144! ✂

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	71157468934
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 71157468934! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	91420539949
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 91420539949! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

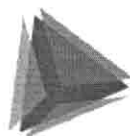
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11164915000159
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11164915000159! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

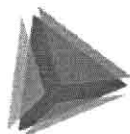
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	07421522948
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07421522948! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

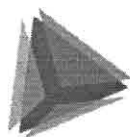
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	01945348046
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01945348046! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

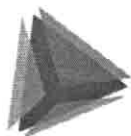
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	86703420904
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 86703420904! ✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF ▼	Número documento	72832401953
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 72832401953! ✓



fernando

De: Renan Rubio Aleixo Rodrigues <renan.licita@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 10:20
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: Suspensão temporaria

Bom dia.

Recebido.

Vou procurar no arquivo, e te enviarei.

Mas, como a sanção aplicada é a prevista no artigo 87, III, essa somente no município que aplicou.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Att.

Em ter, 16 de out de 2018 às 10:18, Renan Rubio Aleixo Rodrigues <renan.licita@gmail.com> escreveu:

Em ter, 16 de out de 2018 às 10:15, fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Renan.

Conforme contato telefônico solicitamos a gentileza de nos informar sobre a suspensão temporária do Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, CPF 545.285.779-68. Precisamos verificar se a mesma se aplica somente ao município de Ortigueira.

Obrigado.



Renan Rubio Aleixo Rodrigues
Advogado do Município de Ortigueira
OAB-PR: 75.039
Departamento de Licitação



Renan Rubio Aleixo Rodrigues
Advogado do Município de Ortigueira
OAB-PR: 75.039
Departamento de Licitação



EDITAL DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2018

Abertura: 15 de outubro de 2018, as 09:00 horas

O Município de Coronel Vivida comunica aos interessados o resultado do leilão para venda dos bens móveis inservíveis de propriedade do município, conforme relacionado no item 2 do Edital de Licitação, que os proponentes ofertaram maior lance, conforme discriminado:

Arrematante do Item 02: Tarcio Decarli, CPF 942.678.209-53, residente na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, apto. 602, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR 85.550-000, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68, residente na Rua José Dean, nº 211, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Londrina - PR, pelo valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: S. O. S Papaleguas Ltda - ME, CNPJ 11.341.461/0001-44, estabelecida na Rua Clevelandia, 141, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Aparecido Gonçalves da Silva, CPF 711.574.689-34, residente na Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, Bairro Pacaembu II, na Cidade de Londrina - PR 86.078-370, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Valdir dos Santos, CPF 914.205.399-49, residente na Rua Santa Catarina, 1167, núcleo Barro Preto, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Tuti Motos & Veículos Ltda - ME, CNPJ 11.164.915/0001-59, estabelecida na Rua Clevelandia, 127, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Leidiane Mews, CPF 074.215.229-48, residente na Rodovia BR 373, km 96, s/n, Caçador, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Felipe Almeida Gaita, CPF 019.453.480-46, residente na Rua Coronel Constantino Fabricio, 423, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

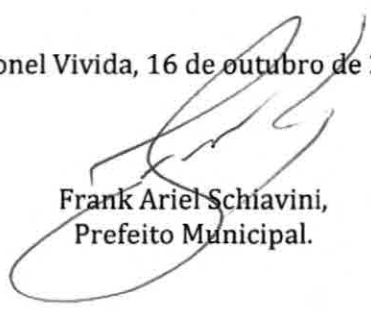
Arrematante do Item 10: Volnei Masiero, CPF 867.034.209-04, residente na Rua da Liberdade, 471, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Claudio Librelato, CPF 728.324.019-53, residente na Rua Souza Naves, 115, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

O Leiloeiro comunicou a todos que o item 01 (pá carregadeira) foi retirado do leilão, pois a descrição esta em desacordo com o bem atual.

Valor total do leilão é de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2018

DATA: 26.09.2018

ABERTURA: 15.10.2018

HORÁRIO: 09H00

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2, OBJETO DO EDITAL.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 02: Tarcio Decarli, CPF 942.678.209-53, residente na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, apto. 602, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR 85.550-000, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68, residente na Rua José Dean, nº 211, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Londrina - PR, pelo valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: S. O. S Papaleguas Ltda - ME, CNPJ 11.341.461/0001-44, estabelecida na Rua Clevelandia, 141, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Aparecido Gonçalves da Silva, CPF 711.574.689-34, residente na Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, Bairro Pacaembu II, na Cidade de Londrina - PR 86.078-370, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Valdir dos Santos, CPF 914.205.399-49, residente na Rua Santa Catarina, 1167, núcleo Barro Preto, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Tuti Motos & Veículos Ltda - ME, CNPJ 11.164.915/0001-59, estabelecida na Rua Clevelandia, 127, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Leidiane Mews, CPF 074.215.229-48, residente na Rodovia BR 373, km 96, s/n, Caçador, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Felipe Almeida Gaita, CPF 019.453.480-46, residente na Rua Coronel Constantino Fabricio, 423, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Volnei Masiero, CPF 867.034.209-04, residente na Rua da Liberdade, 471, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Claudio Librelato, CPF 728.324.019-53, residente na Rua Souza Naves, 115, centro, na Cidade de Coronel Vivida - PR, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

O Leiloeiro comunicou a todos que o item 01 (pá carregadeira) foi retirado do leilão, pois a descrição esta em desacordo com o bem atual.

Valor total do leilão é de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 18 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0065



Página 6 / 006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2018

DATA: 26.09.2018 ABERTURA: 15.10.2018 HORÁRIO: 09H00
 OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2, OBJETO DO EDITAL. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:
 Arrematante do Item 02: Tarcio Decarli, CPF 942.678.209-53, residente na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, apto. 602, centro, na Cidade de Coronel Vivida – PR 85.550-000, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 03: José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68, residente na Rua José Dean, nº 211, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Londrina – PR, pelo valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 04: S. O. S Papaleguas Ltda-ME, CNPJ 11.341.461/0001-44, estabelecida na Rua Clevelandia, 141, centro, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 05: Aparecido Gonçalves da Silva, CPF 711.574.689-34, residente na Rua Ezequiel Antonio de Moraes, 104, Bairro Pacaembu II, na Cidade de Londrina – PR 86.078-370, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 06: Valdir dos Santos, CPF 914.205.399-49, residente na Rua Santa Catarina, 1167, núcleo Barro Preto, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 07: Tuti Motos & Veículos Ltda-ME, CNPJ 11.164.915/0001-59, estabelecida na Rua Clevelandia, 127, centro, na Cidade de Coronel Vivida-PR, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 08: Leidiane Mews, CPF 074.215.229-48, residente na Rodovia BR 366, km 96, s/n, Caçador, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 09: Felipe Almeida Gaita, CPF 019.453.480-46, residente na Rua Coronel Constantino Fabricio, 423, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 10: Volnei Masiero, CPF 867.034.209-04, residente na Rua da Liberdade, 471, centro, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
 Arrematante do Item 11: Claudio Librelato, CPF 728.324.019-53, residente na Rua Souza Naves, 115, centro, na Cidade de Coronel Vivida – PR, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
 O Leiloeiro comunicou a todos que o item 01 (pá carregadeira) foi retirado do leilão, pois a descrição está em desacordo com o bem atual. Valor total do leilão é de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.10.2018	55.239,77

Coronel Vivida, 17 de Outubro de 2018
 FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 19/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, DIVULGA o Resultado Final para o cargo de educadora social substituta, conforme Edital 13/2018.

Nome	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Queil Dalmolin Malagi	027.197.559-52	9,0	1º
Isolde Agueda Marin de Lima	870.381.889-68	8,0	2º
Kellen Fabiane Ferreira	066.588.689-64	4,0	3º
Naiva Aparecida de Oliveira Schpanski	037.278.059-86	1,0	4º
Alécia Cordeiro	035.920.809-62	Desclassificada	

Coronel Vivida, em 17 de outubro de 2018.
 Liliane Guarrezi Fontanive - Presidente do CMDCA

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
 Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010.
 Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
 Contratado(a): Jéssica Naina Deveras Tortelli.
 Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 015/2018.
 Prazo: Prorrogado para 21/12/2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
 Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 008/2018.
 Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
 Contratado(a): Suzani Pletsch Verlindes.
 Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 008/2018.
 Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de outubro de 2018.
 FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
 Registre-se e Publique-se
 Humberton Luiz S. de O. Viana
 Diretor do Departamento Administrativo
 Sâmara de M. Spagnoli
 Chefe da Divisão de R Recursos Humanos

Referente Mês Junho a Setembro de 2018

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: LUANA MICHEL MIRANDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 026132018 de 04/06/2018
Período de Estágio: 04/06/18 a 21/12/18	Instituição de Ensino: UNICENTRO- Coronel Vivida Letras -3º ano
Horário do Estágio: 11:30 e das 17:30 30hs semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARIA ELI DE QUADRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 026192018 de 06/06/18
Período de Estágio: 06/06/18 a 21/12/18	Instituição de Ensino: UNICENTRO- Chopinzinho – Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: LUMA MIRANDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 027562018 de 22/06/18
Período de Estágio: 22/06/2018 até 21/12/18	Instituição de Ensino: UNICENTRO- Coronel Vivida Letras -4º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: ELEN SAGAZ DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 034012018 de 16/07/18
Período de Estágio: 16/07/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino: UNOPAR- Francisco Beltrão-Pedagogia 5º Semestre
Horário do Estágio: 30hs semanais 11:30 AS 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: ELOHIM DUARTE DE SIQUEIRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 032362018 de 23/07/18
Período de Estágio: 23/07/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino: UNICENTRO-Chopinzinho-Pedagogia 2º ano
Horário do Estágio: 30 horas 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE HERMANN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 031542018 de 04/07/18
Período de Estágio: 04/07/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino: FADEP- Pato Branco-Administração Bacharelado 1º ano
Horário do Estágio: 30hs semanais 12:00 as 18:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: THAYS MONTEIRO ASSUNÇÃO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 034782018 de 02/08/18
Período de Estágio: 02/08/18 a 31/12/18	Instituição de Ensino: UNINTER- Pato Branco -Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio: 11:30 as 17:30 30hs semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: LETICIA LOREGIAN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 037452018 de 28/09/18
Período de Estágio: 28/09/18 a 31/12/18	Instituição de Ensino: UNICENTRO- Chopinzinho-Pedagogia 3º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: DARIANE DUTRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 037162018 de 28/08/18
Período de Estágio: 28/08/2018 até 31/12/18	Instituição de Ensino: UNINTER – Pato Branco-Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARIA EDUARDA VALERIANO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 036672018 de 11/09/18
Período de Estágio: 11/09/2018 a 31/12/2018	Instituição de Ensino: UNICENTRO- Chopinzinho-Administração 1º ano
Horário do Estágio: 30hs semanais 11:30 AS 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 716,66 R\$ 62,74 Auxílio Transporte

Coronel Vivida – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018. EMPRESA: Pontalinas Transporte e Turismo Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 74.183.765/0001-40, inscrição estadual nº 90112209-13, com sede Rua Onze, 1191, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariporã, Estado do Paraná, objetiva a implementação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário, para fins de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação quanto à participação de atletas, alunos e demais pessoas que representem o Município em eventos regionais e estaduais. Do prazo de vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.000 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 0301.04.122.0003.2.033 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica, Fundeb 41-0 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01012), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 05.00 - Departamento de Educação - 0501 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01014), 07.00 - Departamento do Desporto - 07.01 - Divisão do Desporto - 27.812.024.2.024.000 - Manutenção da Unidade de Esportes - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 08.00 - Departamento de Saúde - 05.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01033), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 0901.08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal de Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 1001.20.606.0022.0.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01054), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01010), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01011), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 1101.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000), Despesa 1241. Os recursos que não foram utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Da Contratação e Execução: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação legal. A cada aquisição será emitida Nota de Empenho registrada em favor da licitante vencedora. A contratação deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto da Licitação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual motivo, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado, ela ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada a contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira a atender as especificações e prazos exigidos neste Edital. Obrigam-se a cumprir integralmente os termos e condições do Edital e o horário das vendas estipuladas pela Administração Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário, da a local indicado, para a realização do serviço fora contratado. A Contratada terá que apresentar o seguro viagem de passageiros no início da mesma para para todos os destinos solicitados. Substituir o veículo, o mais rápido possível, em caso de avaria mecânica ou caso de algum sinistro, durante o transcurso da viagem por veículo da mesma empresa, garantida para continuação do serviço sem ônus adicional para a CONTRATADA. A empresa vencedora poderá, se caso necessário teorizar o serviço com veículo apropriado, caso a veículo apresentado estiver indisponível. Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. Gestor da Ata: A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.886/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Será Gestor da presente Ata Sr. Simone Fatima Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura. A execução dos serviços será

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	17,000 0	KM	Ônibus São Lázaro Minibus 27 lugares ano de fabricação no mínimo de 2008, Equipado com ar condicionado, rádio AM/FM/CDS/DVD/MP3/MP4	3,98	67.650,00

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Francisco Valdomiro Bueno, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Maripólis – Contratante – Nauri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripólis, 17 de Outubro de 2018.

12012010 - ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018. EMPRESA: A. Merlin e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/Nº 11.307.554/0001-52, inscrição estadual nº 90501064-60, estabelecida na Avenida Estratêgica, nº 2351, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripóla, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário, para fins de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação quanto à participação de atletas, alunos e demais pessoas que representem o Município em eventos regionais e estaduais. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor. Da Dotação Orçamentária Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Fundos 10.40 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01002). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte (01003). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01004). 07.00 – Departamento do Desporto – 07.01 – Divisão do Desporto – 27.812.0024.2.024.000 – Manutenção da Unidade Esportes – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01003). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01003). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.605.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vizinhas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vizinhas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01004). 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vizinhas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01010). 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vizinhas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01511). 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). Despesa 1241. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Da Contratação e Execução: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições previstas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da devida publicidade legal. A cada aquisição será emitida Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora. A contratação deverá ocorrer ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. O prazo de execução poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pela Administração. Na hipótese de a licitante primeira classificada não ter seu registro cancelado, ela não firmará a contratação no prazo e nas mesmas condições, poderá ser firmada a contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital. Origina-se o presente instrumento em 03 (três) vias, de que uma ficará em poder do Departamento Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário, da e local indicado, para a realização do serviço ora contratado. A Contratada terá que apresentar o seguro viagem de passageiros no início da mesma para todas os destinos solicitados. Substituir o veículo, o mais rápido possível, em caso de avaria mecânica ou em caso de algum sinistro, durante o transcurso da viagem por veículo da mesma característica para continuação do serviço sem ônus adicional para a CONTRATADA. A empresa vencedora poderá, se caso necessário, terceirizar o serviço com veículo apropriado, caso o veículo apresentado esteja indisponível. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. Gestor da Ata: A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos prazos determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Será Gestor da presente ata o Sr. Simone Fátima Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

LÓTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	24.000,00	KM	VAN mínimo 16 lugares ano de fabricação mínimo de 2012.	1,50	43.200,00

					condicional, rifle AMF/MC/DVD player.	
1	3	20.000,00	R\$		Mora Onibus, niteno 23 lugares e 3.440	68.000,00
					equipamento niteno de 3000. Equipamento em condicional, rifle AMF/MC/DVD player.	
					VALOR TOTAL	R\$ 118.200,00

Nada mais havendo e tratar de-se por encerrada a Sessão, onde o Francisco Valdomiro Bueno, redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. FORO: Comarca de Clevelândia, Município de Mariporã – Contrante – Neuri Rozes Rossi Gehlen – Prefeito Municipal, Mariporã, 17 de Outubro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Manguelrinha, através do Prefeito Municipal **ELIDIO ZIRMERMAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2018 - PMM**, referente a contratação de empresa especializada em serviço de **auditoria funcional para a** **maioria** **manutenção**, conforme Lei Municipal **1958/2017**, foi declarada **DESERTA**.

Manguelrinha, 17 de outubro de 2018.

ELIDIO ZIRMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Matheus Henrique Rozzini e ME. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e futura fornecimento e instalações de materiais eletrônicos, para fins de atendimento às turmas e escolas municipais. Clevelândia, 17 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diarioscmj.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – PROCESSO Nº. 0000018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003379/2017. Nota Fiscal nº de Registro de Preço: 04/202018. Município: 10 horas. Objeto: "Registo de preços para aquisição de produtos e serviços necessários à execução das atividades administrativas, de manutenção e de apoio às atividades de fiscalização e vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), em cumprimento ao plano de aplicação dos recursos financeiros do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde de VIGIAPR-2018, e aquisição de materiais necessários para enfrentar nas diversas unidades de saúde da rede municipal, para fins de cumprimento dos programas, projetos e ações promovidas pela Secretária Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificado no anexo 7º do edital. Convalidando as informações constantes do processo licitatório em regime de Preços Municipais de Clevelandia, Estado do Paraná. TÓRNO PÚBLICO a homologação de menor preço, realizada por meio de Edital de Pregão Presencial Nº. 006/2018, sob o Nº. 0000018, em 10 horas, em 10/04/2018.

Assinatura: _____ JOSE GHELLER PEREIRA, Municipal (Poderdeira na Integração)

Despesa em R\$: 100,00 (cem reais).

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ					
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018					
DATA: 09/08/18		ABERTURA: 11/09/18		HORARIO: 09h00	
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO					
INCLUSOR: INCUBADORA EMPRESARIAL "GRSICER E DESENVOLV-VR". Analisado todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 09/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório sob o seguinte ato:					
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	ORBITA
01	02	Leonardo Ferreira Faria	30.434.103/001-17	550	
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	ORBITA
02	03	Filipe André Karpinski	30.508.019/001-08	350	
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	ORBITA
06	06	Sociedade Nacional (da Siba)	31.312.1010/001-00	550	

Das condições de sua proposta, a Sola arrematadora, tem o acudimento matemático por o total nº 053, sendo o mesmo o vencedor da licitação.

CMDCa – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr. EDITAL Nº 19/2018. DIVULGA o Resultado Final para
cargo de educadora social substituta, conforme Edital 13/2018. “A publicação
na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.dmda.org.br/portal/municipio/coronalvivida/pr-gov.br/> - conforme autorização
da Lei Municipal Nº 2759/2017 e suas alterações”.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

DATA: 23/07/18 ABERTURA: 26/09/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.municipo.campesinorj.pr.gov.br>, na edição de 18 de outubro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2018 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº
03/2018

DATA: 26.09.2018 ABERTURA: 15.10.2018 HORÁRIO: 09H00
OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2, OBJETO DO EDITAL.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodocidmunicipio.coelhovalda.pr.gov.br>, na edição de 18 de outubro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2011 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Decreto nº. 6.451 de 10/10/2018. Súmula: Fica extinto o 1º e 2º contrato de trabalho que mantinha o Município de Coronel Vivida-PR, com a funcionária pública Serli Terezinha dos Santos, por motivo de seu falecimento, a partir de 24/09/2018.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.alfonsoficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.452 de 10/10/2018. Súmula: Fica extinto o contrato de trabalho que mantém o Município de Coronel Viana-PR, com a funcionária pública Rosângela Rortolini Dross, por motivo de seu falecimento, a partir de 26/09/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.com.br/legislacao/legisla.php?m=1 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.453 de 10/10/2018. Súmula: Fica exonerada a pedido, a servidora Municipal Sinaia Elita Matos, a partir de 03/10/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.uhum.com.br/controle-da-gestao-conformidade - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficial.municipio.coronacivildp.pr.gov.br conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Portaria nº. 038 de 10/10/2018. Súmula: Fica removida a servidora pública, Alina Barbiéri para o Departamento de Material e Patrimônio, Divisão de Compras a partir de 11/09/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipioarendizaba.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipal.com.pe/vidya.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Alas Rodrigo Senhor & Cia Ltda e Me. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura fornecimento e instalações de parcos divertidos, a serem instalados nas futuras dependências da Clínica de Fisioterapia, conforme memorial descritivo e planta baixa em anexo. Clevelândia, 17 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diagnosta.com.br>).